



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 919/2014

DATA: 24 de Fevereiro de 2014.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 002/2014.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo
Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 002/2014 em favor da empresa **BAFFINI & BAFFINI LTDA**, os itens I, II e III, que tem como objeto a *Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis no decorrer do exercício de 2014.*

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 24
dias do mês de Fevereiro de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 25 / 02 / 2014

Edição N.º 10.004